EDITAL Nº 042/2018-Comissão

CERTIDÃO
Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 23/03/2018 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros Presidente Publica resultado de pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidato de Concurso Vestibular de 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

- o pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidato de Concurso Vestibular de 2017;
- o parecer de nº 014, 015, 016 e 017/2018-Comissão, juntado à documentação de matrícula dos candidatos recorrentes;
- a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;
- a reunião da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, realizada no dia 22/03/2018,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO do pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos candidatos de Concurso Vestibular de 2017 abaixo citados, conforme segue:

CANDIDATO	RESULTADO
	Negado.
Heitor Luiz da Silva Mantovani (109815)	Mantém-se o indeferimento pelo fato de que os bens patrimoniais do Grupo Familiar possuem soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido pelo sistema de cotas sociais da UEM.
Hideky Ando Matos (109537)	Deferido.
Lorena Caroline Romano Santos (110857)	Negado.
	Mantém-se o indeferimento pelo fato de que a renda <i>per capita</i> do grupo ultrapassa o valor máximo preconizado.
Rômulo Marasca Niero (110584)	Negado.
	Mantém-se o indeferimento pelo fato de que os bens patrimoniais do Grupo Familiar possuem soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido pelo sistema de cotas sociais da UEM.

Publique-se.

Maringá, 23 de Março de 2018.

Carla Fernanda de Barros PRESIDENTE